MOÇÃO Nº 404/2019

Manifesta aplauso aos guardas civis municipais pelos 25 anos de relevantes serviços prestados a nossa cidade e a nossa população, exercendo tal função com absoluta retidão e fidelidade aos rígidos princípios normativos que norteiam a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, declinando à sua atuação honra, dignidade, dedicação e cortesia, razão precípua, então, deste presente propósito resolutivo.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores!

A presente homenagem é o reconhecimento à dedicação a uma atividade que, sobretudo, exige para a sua atuação muito respeito, discernimento, muita paciência e determinação na conduta solidária, marcante e efetiva extensiva aos demais companheiros de farda bem como aos cidadãos locais e afins. Impossível deixar de se evidenciar o maior dos atributos, qual seja, o da capacidade de doação e da renúncia em favor do próximo. E por completarem nos quadros da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d´Oeste vinte e cinco anos de atuação desde 31 de maio de 1.994, cumprindo uma verdadeira missão, mostrando toda a sua generosidade, humanidade, humildade e presteza na sua conduta em busca de uma vida mais digna e justa para todos:

É que podemos e devemos expressar a gratidão da população barbarense, por meio desta proposição de aplauso aos **25 anos** de carreira aos guardas civis municipais; Augusto Alexandre Arroyo (**GCM Arroyo**), Antonio do Nascimento (**GCM Nascimento**), Divaldo Ferreira de Souza (**GCM Divaldo**), Éttore Caetano (**GCM Éttore**), Gilmar de Morais Vieira (**GCM Gilmar**), Hélio Roberto de Souza (**GCM Roberto**), Hideraldo Klaus Mateucci (**GCM Klaus**), Juventino Amaral Júnior (**GCM Júnior**), Nilton Lopes da Silva (**GCM Lopes**), e Valdevino Oliveira dos Santos (**GCM dos Santos**) pelos relevantes serviços antes descritos de trabalho e companheirismo prestados a todos aqueles que lutam por uma sociedade mais humana, solidária e compassiva, fundamentando-se no exemplo maior da amizade que é o respeito - um pelo outro -, absoluto, indiscriminado, apolítico e sem nenhum ranço ideológico.

Desta forma, diante desta singela homenagem, é que se propõe à mesa, ouvido o Soberano Plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSO E CONGRATULAÇÃO aos seguintes guardas civis municipais de Santa Bárbara d’Oeste, os quais estão prestando serviço a essa honrosa corporação há **25 anos**. Senhores: Augusto Alexandre Arroyo (**GCM Arroyo**), Antonio do Nascimento (**GCM Nascimento**), Divaldo Ferreira de Souza (**GCM Divaldo**), Éttore Caetano (**GCM Éttore**), Gilmar de Morais Vieira (**GCM Gilmar**), Hélio Roberto de Souza (**GCM Roberto**), Hideraldo Klaus Mateucci (**GCM Klaus**), Juventino Amaral Júnior (**GCM Júnior**), Nilton Lopes da Silva (**GCM Lopes**), e Valdevino Oliveira dos Santos (**GCM dos Santos**).

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude os guardas civis municipais antes elencados, os quais são integrantes da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste desde 31 de maio de 1.994, completando, assim, 25 anos de bons serviços voltados a nossa cidade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Maio de 2019.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador -**

